Resolução nº 76/CONFEMA/2009, de 12 de maio de 2009.

Dispõe sobre a aprovação da complementação do recurso do "Projeto: Implantação da Praça da Rua Oswaldo de Souza Pinto."

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto da Subprefeitura de Perus, "**Projeto: Implantação da Praça da Rua Oswaldo de Souza Pinto**, durante a 37º Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 de maio de 2009, **foi aprovado por unanimidade** a complementação de R$ 10.006,33 (dez mil e seis reais e trinta e três centavos), tendo em vista a publicação da nova tabela de SIURB/EDIF, para fins de abertura de processo licitatório.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA